

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE**
3 **2011, ÀS QUATORZE HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO**
4 **CAMPUS.**

5 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quatorze
6 horas, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus, foi realizada reunião ordinária do
7 Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência
8 do Senhor Pró-Reitor de Graduação, professor Eduardo Magrone e com a
9 presença dos Conselheiros Aline Araújo Passos, Ana Cláudia Peres Rodrigues,
10 Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Ângela Maria Gaudard Cheick Kaled, Ângelo de
11 Oliveira Ferreira, Beatriz de Basto Teixeira, Carmelita do Carmo Ribeiro Leite
12 Camargo, Cristina Sayuri Correa Ouchi Dusi, Cyntia Pace Schmitz Corrêa, Edelvais
13 Keller, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Fernanda Claudia Alves Campos, Gisele de
14 Souza Castro Vieira, Glauker Menezes de Amorim, Guilherme de Berredo Peixoto,
15 Helder Couto, Hélio Francisco da Silva, José Barbosa Gomes, José Farias Lima,
16 José Homero Pinheiro Soares, José Luiz Matheus Valle, Karina Lopes Devito,
17 Leonardo de Oliveira Carneiro, Letícia Barbosa Torres Americano, Letícia Maria
18 Araújo Zambrano, Lucio Guedes Barra, Luiz Evaristo Paiva, Marcelo de Oliveira
19 Santos, Marcelo Lobosco, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Maria Elizabete de
20 Oliveira, Márcio de Oliveira, Paulo Roberto Oliveira Dias, Raul Fonseca Neto, Raúl
21 Marcel Gonzales Garcia, Richard Tavares de Souza, Rodolfo Vieira Valverde,
22 Rodrigo Ayres Almeida Camurça, Ronaldo Rocha Bastos, Rosana Colombara,
23 Selva Maria Guimarães Barreto, Sidnei Vilmar Noé, Tarcísio de Souza Lima e Yuri
24 Monteiro Francisco. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Adriana
25 Aparecida de Oliveira, Bárbara Stella Oliveira Rocha, Maria da Assunção
26 Calderano, Maria Fernanda Vieira Martins, Mônica de Lourdes de Araujo Silva e
27 Paulo Roberto de Castro Villela. O Senhor Presidente deu as boas vindas aos
28 novos Conselheiros: Professor Leonardo de Oliveira Carneiro, Coordenador do
29 Curso de Geografia; Professor Ronaldo Rochas Bastos, Vice-Coordenador do
30 Curso de Estatística; Professor Luiz Evaristo Paiva, Coordenador do Curso de
31 Engenharia Civil; Professor Márcio de Oliveira, Coordenador do Curso de
32 Engenharia de Produção; Professor Rodolfo Vieira Valverde, Coordenador do
33 Curso de Música; Professora Edelvais Keller, Coordenadora do Curso de
34 Psicologia; Professora Selva Maria Guimarães Barreto, Vice-Coordenadora do
35 Curso de Educação Física; Professora Beatriz de Basto Teixeira, Vice-
36 Coordenadora do Curso de Ciências Sociais. O Senhor Presidente propôs ao
37 conselho que a Direção da Comissão Permanente de Seleção (COPESE), nesta
38 ocasião representada pelo Professor José Maria Pereira Guerra, participasse das
39 reuniões do CONGRAD, com direito a voz, a exemplo do que já era permitido à
40 Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) e ao Centro de
41 Educação a Distância (CEAD). A proposta foi aprovada por unanimidade. **Ordem**
42 **do dia: I – Leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 19 de maio e 16**
43 **de junho de 2011:** Colocadas em discussão e a seguir em votação, foram
44 aprovadas por maioria, com 01 (uma) abstenção. **II – Deliberação acerca dos**
45 **processos enviados à PROGRAD: Processo nº 23071.006807/2011-89 – Anexo**
46 **ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Exatas.** Relatora Professora
47 Michele Cristina Resende Farage. Colocado em discussão e a seguir em votação,
48 foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.005854/2011-13 – Criação da**
49 **disciplina Saberes Escolares Geográficos.** Relatora Professora Neide Cordeiro
50 de Magalhães. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por
51 unanimidade. **Processo nº 23071.008634/2011-33 – Criação da disciplina Física**
52 **Computacional.** Relator Professor Tarcísio de Souza Lima. Colocado em
53 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**
54 **23071.008257/2011-32 – Criação da disciplina Práticas Textuais I.** Relatora
55 Fernanda Claudia Alves Campos. Colocado em discussão e a seguir em votação,

1 foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.007128/2011-27 – Criação de**
2 **disciplina para o Curso de Letras.** Relator Professor Mário José dos Santos.
3 Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade.
4 **Processo nº 23071.008550/2011-08 – Alterações curriculares para o Curso de**
5 **Ciências Biológicas.** Relatora Professora Ana Claudia Peres Rodrigues. Colocado
6 em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**
7 **23071.006878/2011-81 – Alterações curriculares para o Curso de**
8 **Administração.** Relatora Professora Gisele de Souza Castro Vieira. Colocado em
9 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**
10 **23071.013162/2010-50 – Alterações curriculares para o Curso de Fisioterapia.**
11 Relatora Professora Alice Mary Monteiro Mayer. Colocado em discussão e a seguir
12 em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.003132/2011-16 –**
13 **Alterações curriculares para o Curso de Direito.** Relator Professor Paulo
14 Roberto Oliveira Dias. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado
15 por unanimidade. **Processo nº 23071.003133/2011-61 – Alterações curriculares**
16 **para o Curso de Direito.** Relator Professor Eduardo Sérgio Leão de Souza.
17 Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade.
18 **Processo nº 23071.003257/2011-46 - Alterações curriculares para o Curso de**
19 **Direito.** Relator Professor Raul Francisco Magalhães. Colocado em discussão e a
20 seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor
21 Presidente solicitou a inclusão em pauta de três processos que chegaram à
22 secretaria do CONGRAD após o envio da convocação. A solicitação foi aprovada
23 por unanimidade. **Processo nº 23071.005574/2011-05 – Alteração curricular**
24 **para o Curso de Comunicação Social.** Relatora Professora Cristina Simões
25 Bezerra. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por maioria,
26 com 01 (uma) abstenção. **Processo nº 23071.005971/2011-79 – Alterações**
27 **curriculares para o Curso de Nutrição.** Relator Professor Marcelo de Oliveira
28 Santos. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por maioria,
29 com 01 (uma) abstenção. **Processo nº 23071.012292/2011-56 – Criação de**
30 **disciplinas para o Curso de Ciências Exatas.** Relator Professor Guilherme de
31 Berredo Peixoto. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por
32 maioria, com 01 (uma) abstenção. **III – Relato sobre os debates do**
33 **ENEM/SISU/Processos Seletivos:** O Senhor Presidente informou que os debates
34 estavam oscilando muito e que a participação mais intensiva estava sendo por
35 parte das escolas públicas e privadas. Disse que um tema que era recorrente
36 nesses debates dizia respeito a uma dificuldade de que o aluno de Ensino Médio
37 candidato a uma vaga na UFJF entendesse completamente o edital em virtude das
38 muitas possibilidades que a instituição oferece, dificultando o entendimento dos
39 caminhos que ele pode seguir. Citou que a proposta do ENEM está cada vez mais
40 em evidência, tanto na mídia como nas escolas, e as opiniões são muito diversas,
41 com alguns personagens das escolas, especialmente as particulares, vendo a
42 questão com muita desconfiança. Disse que se percebe também certa falta de
43 informação por parte dos alunos. Enfim, disse que estava conseguindo reunir
44 subsídios para o conselho, no final deste ano ou início do ano seguinte, poder
45 eventualmente deliberar sobre essa matéria, com mais consciência e mais
46 informação do que o mesmo se encontrava no início do ano. O Senhor Presidente
47 fez um apelo para que os conselheiros do CONGRAD mobilizassem as suas
48 unidades acadêmicas, especialmente os colegas professores, mas também aos
49 estudantes, para que se pudesse, nessa reta final dos debates, aprofundar mais
50 alguns pontos sobre esta matéria. O Senhor Presidente se preocupou com o fato
51 de que o Ensino Médio, especialmente as escolas públicas e privadas, estarem
52 altamente mobilizadas, e a comunidade interna da UFJF, em alguns lugares, com
53 uma participação ainda muito restrita. Achou que esse fato não impede uma
54 decisão da UFJF, quanto aos rumos do processo seletivo, mas que seria muito
55 mais interessante para a instituição que a participação nessa reta final fosse

1 intensiva. Complementou que os debates estavam marcados e que a participação
2 estava aberta a toda comunidade interna e externa. Na sequência, o Senhor
3 Presidente também fez um relato sobre os trabalhos da comissão de revisão do
4 Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG). Informou que a comissão já havia
5 se reunido cerca de 10 (dez) vezes e que o trabalho estava sendo feito de uma
6 forma muito consistente e sistemática, com o apoio de todos e, especialmente, do
7 Professor Tarcisio de Souza Lima, e considera que até o final de outubro já
8 teríamos uma primeira versão de proposta para discussão no âmbito das unidades.
9 O Conselheiro Luiz Evaristo Paiva constatou também a necessidade de revisão do
10 Regimento Geral da UFJF. O Senhor Presidente informou que os nossos
11 representantes poderiam levar esta demanda ao Conselho Superior (CONSU). **IV –**
12 **Ofício nº 05/2011 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional:** O Senhor
13 Presidente solicitou permissão ao Conselho para acesso à reunião da servidora
14 técnico-administrativa em educação Rosa Maria dos Santos Manso Sakamoto,
15 Coordenadora de Informação Institucional da UFJF, para prestar maiores
16 informações. A solicitação foi aprovada por unanimidade. A coordenadora
17 apresentou as informações gerais referentes ao ofício que tratava basicamente da
18 necessidade de atualização constante de informações nas páginas dos cursos de
19 graduação, em atendimento à legislação vigente. **V – Outros Assuntos:** O
20 Conselheiro Hélio Francisco da Silva disse que esperou este ponto da pauta para
21 questionar o fato de um departamento não mais ofertar uma determinada disciplina
22 para outro curso. A Conselheira Beatriz de Basto Teixeira, professora do
23 Departamento de Ciências Sociais, disse que a questão deve ter sido tratada pelo
24 Chefe do Departamento de Ciências Sociais diretamente com a Coordenação do
25 Curso de Comunicação Social (agora Jornalismo) e que ela se dispunha
26 imediatamente após a reunião, ou então que coubesse ao Conselho, solicitar ao
27 chefe esclarecimento desta questão da não oferta de uma determinada disciplina
28 para o Curso de Jornalismo, até mesmo para não haver nenhum mal entendido. A
29 Conselheira Letícia Barbosa Torres Americano, Coordenadora do Curso de
30 Jornalismo disse que acompanhou o processo e que a disciplina não estava sendo
31 oferecida desde 2008 (dois mil e oito). Disse que a Coordenação anterior a ela
32 informou que foi apenas comunicada pelo Departamento de Ciências Sociais de
33 que determinada disciplina não seria mais ofertada por alguns motivos, e o
34 Departamento não tinha condições de ofertá-la. Disse que esta era uma situação
35 complicada para os alunos, pois a disciplina era obrigatória para o curso de
36 Comunicação, e os alunos não poderiam cursar a disciplina Antropologia II, que era
37 oferecida pelo Departamento de Ciências Sociais. A Conselheira disse que até hoje
38 não sabia como seria resolvida esta questão e que foram feitas várias tentativas de
39 resolução da questão com a chefia do Departamento de Ciências Sociais. Disse
40 também que, a partir do novo Projeto Pedagógico do Curso, a disciplina não seria
41 mais obrigatória. A Conselheira Beatriz de Basto Teixeira solicitou mais
42 esclarecimentos, uma vez que, ao invés de ser solicitada a exclusão da disciplina
43 do currículo, não seria o caso de trazer a este conselho o problema. O Senhor
44 Presidente disse que a discussão foi motivada pelo parecer da Professora Cristina
45 Simões Bezerra, mas, de fato, no corpo do processo, há um documento da
46 Faculdade de Comunicação, assinado pela Diretora Marise Pimentel Mendes,
47 dizendo que a criação da disciplina Realidade Sócio-econômica e Política do Brasil
48 está sendo feita, para ajuste da grade curricular, em virtude da não oferta de outra
49 disciplina pelo Departamento de Ciências Sociais. O Senhor Presidente disse que é
50 necessário saber o que se passou e o que está se passando no Departamento de
51 Ciências Sociais, para que o conselho faça qualquer tipo de deliberação. Achou
52 que o debate até poderia continuar, mas seria importante ouvir o Chefe do
53 Departamento de Ciências Sociais ou alguém por ele designado. O Conselheiro
54 Hélio Francisco da Silva disse que sugeriu que a questão fosse discutida em
55 assuntos gerais justamente para descaracterizar a particularidade desta questão da
56 disciplina do Curso de Comunicação, pois não era este assunto específico que o

1 preocupava, mas sim o fato de um departamento poder não oferecer matéria para
2 outro. Perguntou como e em quais condições esta recusa de oferta deveria
3 acontecer. Afirmou que o preocupante é a forma e o direito de um departamento
4 não ofertar uma disciplina para outro curso que dele precise. O Conselheiro José
5 Homero Pinheiro Soares endossou as palavras do Conselheiro Hélio Francisco da
6 Silva e disse que o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental passou pelo mesmo
7 problema, citando caso de uma determinada disciplina que aprovada pelo
8 CONGRAD e pelo Conselho Superior, inclusive com o formulário de criação de
9 disciplina (CD-01), assinado pelo Chefe do Departamento responsável, e ao
10 solicitar as vagas na disciplina, o departamento simplesmente disse que não
11 poderia oferecer a disciplina. O Conselheiro disse que encaminhou relato desta
12 situação, pedindo providências à Pró-Reitoria de Graduação. O Conselheiro
13 Eduardo Sérgio Leão de Souza, Coordenador do Curso de Jornalismo Noturno
14 lembrou que a extinção da disciplina foi devida à reformulação do currículo do
15 curso. Disse que o curso tem passado por problemas sérios relacionados a ofertas
16 de disciplinas obrigatórias do mesmo por outros departamentos, citando, por
17 exemplo, os departamentos de Ciências Sociais e Direito. O Conselheiro citou a
18 questão administrativa e que, no seu entendimento, deveria haver mais
19 contratações de professores. Disse que uma das alternativas encontradas para
20 tentar resolver a questão foi ofertar algumas disciplinas obrigatórias em semestres
21 alternados, porém esta demanda acumulava nos semestres seguintes. Disse que,
22 a partir de 2013 (dois mil e treze) ou 2014 (dois mil e quatorze), o curso de
23 Jornalismo já estará com um novo currículo, e o anterior estava sendo “extinto”. A
24 partir daí, esta disciplina em questão não seria mais ofertada. Disse que a forma
25 encontrada para resolver a questão foi a proposta aprovada nesta reunião
26 (Processo nº 23071.005574/2011-05). O Conselheiro concordou com a sugestão
27 da relatora parecerista do processo supracitado, de que esta era uma questão a
28 ser discutida com a Reitoria. Disse que a questão não se resumia à reformulação
29 curricular com a exclusão de determinada disciplina e criação de outra. O Senhor
30 Presidente disse que este debate de oferta de disciplinas não poderia ficar restrito
31 ao plano sindical, que estava mesmo faltando professor e este era um dado a ser
32 levado em conta sempre. Disse que o problema é um pouco mais complexo e não
33 está relacionado somente à falta de professores, sem prejuízo desta consideração
34 em análise. Disse que um dos problemas dessa questão estava relacionado à
35 departamentalização de determinadas decisões. Informou que desde 04 (quatro)
36 de setembro de 2006 (dois mil e seis), quando assumiu a Pró-Reitoria de
37 Graduação, já haviam problemas relacionados à oferta de disciplinas de
38 determinados departamentos para outros. Disse que do ponto de vista regimental e
39 estatutário da instituição, a recusa não poderia ser feita. Na sequência, perguntou
40 aos conselheiros se no caso de um departamento decidir não ofertar uma
41 disciplina, se haveria alguma punição ou seria aberto algum processo
42 administrativo disciplinar ou sindicância no mesmo. O Senhor Presidente disse que
43 este processo, que foi analisado no Conselho, tem uma história que não começou
44 agora, nem no ano passado, mas vem sendo tratado e remediado, mas chega a
45 um ponto em que a unidade ou curso que necessita da disciplina desiste e
46 perguntou qual seria o passo agora. Uma intervenção no departamento? Quem iria
47 fazer isso? Disse que do ponto de vista político administrativo é evidente que um
48 departamento não tem autonomia para definir que não vai oferecer uma disciplina
49 que foi aprovada em instâncias superiores. Complementou que o funcionamento da
50 universidade na prática é um pouco diferente do que dizem o regimento e o
51 estatuto. Disse que um debate interessante que poderia ser aberto na instituição,
52 junto com um questionamento deste poder departamental, é como se construir um
53 currículo ou uma proposta de curso onde certos saberes não precisam
54 necessariamente ser oferecidos na forma disciplinar. Disse que não se tratava de
55 economia de trabalho docente. Também citou que os alunos deveriam se
56 manifestar, pois eles teriam uma opinião interessante a ser considerada. Na

1 sequência, citou relatos de professores da Faculdade de Engenharia onde alguns
2 alunos manifestaram desinteresse pelas disciplinas de Sociologia, dizendo que este
3 saber não acrescentaria nada ao curso. O Senhor Presidente disse que a intenção
4 dos professores da Faculdade de Engenharia que resolveram incluir esta disciplina
5 no currículo era das melhores e achou que, se tivesse sido produzido resultado,
6 seria muito bom para a formação dos engenheiros na UFJF. Disse que, se fosse
7 considerada somente a discussão burocrática e legal, a Reitoria teria de fazer uma
8 intervenção no departamento, mas questionou se deveriam se resolver os
9 problemas dessa forma, num ambiente pesado, onde a judicialização de todo
10 processo pedagógico e formativo acaba se impondo da seguinte forma: não
11 cumpriu, resolva-se via processo administrativo. Disse que a instituição e a Reitoria
12 até teriam instrumentos estatutários legais para fazer, mas ele não tinha segurança
13 se deveria ser feito assim. E complementou que não estava se referindo somente a
14 esta administração atual, mas a todas as outras, passadas e futuras. Disse que a
15 discussão acadêmica era a mais interessante para apontar soluções para este
16 problema. O Conselheiro Márcio de Oliveira disse que existem normas e
17 regulamentos vigentes e que os departamentos estão sujeitos a eles. Disse que, se
18 o coordenador de curso tem que seguir alguns procedimentos, então por que o
19 departamento simplesmente diz que não vai oferecer determinada disciplina e não
20 formaliza, detalha e fundamenta a impossibilidade de ofertar uma disciplina. Citou
21 que algumas decisões causam impacto não somente nos cursos, mas também em
22 outros departamentos. O Conselheiro José Homero Pinheiro Soares achou
23 estranho o fato de que um determinado departamento assuma um acordo explícito,
24 tácito e assinado através de seu chefe, com aprovação na instância departamental,
25 no Conselho de Unidade, neste CONGRAD, no Conselho Superior e depois
26 simplesmente diz que não vai oferecer determinada disciplina. Citou que o seu
27 curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, através do seu Núcleo Docente
28 Estruturante (NDE), estava propondo uma reforma curricular para evitar justamente
29 que, na próxima solicitação de vagas para determinada disciplina, se tenha
30 novamente os mesmos problemas. O Senhor Presidente disse, que se a tendência
31 fosse levada ao limite, a Universidade acabaria, pois cada unidade buscaria a sua
32 independência em relação às outras e nenhum departamento ofereceria disciplinas
33 para os outros. Citou as origens da UFJF, com as escolas separadas. Preocupou-
34 se que esta situação possa ser uma tendência, justificada ou não. Na sequência,
35 informou que verificou as atribuições do CONGRAD e nelas não havia nada sobre
36 oferta e demanda de vagas em disciplinas. Disse que este era um problema que
37 muitas vezes chega até a PROGRAD, e esta, imediatamente, da ciência do
38 problema à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), com cópia ao
39 coordenador do curso e ao chefe do departamento. Disse que a PROGRAD
40 sempre se coloca a disposição dos interessados para ajudar na resolução do
41 problema, mas que geralmente a alegação do departamento é que não há
42 professor para determinada disciplina. Lembrou que em 2007 trouxe um problema
43 semelhante ao CONGRAD, quando o então Chefe do Departamento de Ciências
44 Sociais, Professor André Moyses Gaio esteve no Conselho e, na ocasião, o
45 Coordenador do Curso de Filosofia, Professor Mario José dos Santos, com muita
46 propriedade, disse que este não era um tema para o CONGRAD. O Senhor
47 Presidente disse que não queria transferir responsabilidades e que este debate no
48 CONGRAD deveria sim prosseguir, indo mais fundo às questões realmente
49 motivadoras destas recusas. Disse que este é um problema tipicamente
50 administrativo que não dizia respeito às instâncias acadêmicas, apesar das
51 consequências acadêmicas para os cursos, como no caso de um curso ter de
52 mudar o seu currículo em função da não oferta de algumas disciplinas. O Senhor
53 Presidente disse que, se o CONGRAD julgar necessário, a questão poderia ser
54 levada até o CONSU, através de ofício enviado à Secretaria Geral, reportando o
55 que foi dito aqui pelos conselheiros. Na sequência, alertou que o CONGRAD não
56 poderia sair da sua esfera de jurisdição, sob pena de intervenção na área de

1 atribuição do CONSU. O Conselheiro Hélio Francisco da Silva solicitou
2 esclarecimento quanto à proposta da presidência. Esta esclareceu que enviaria o
3 ofício, se o CONGRAD o autorizasse. Explicou também que o CONSU poderia
4 convocar os chefes de departamentos para tratar da questão administrativa.
5 Informou novamente que, em outras ocasiões, convocou um chefe de
6 departamento para participar de reunião do CONGRAD para tratar de uma questão
7 semelhante e, na ocasião, um dos conselheiros esclareceu que a questão deveria
8 ser tratada no CONSU. Esclareceu que ao CONGRAD competia estabelecer
9 normas gerais de funcionamento dos cursos de graduação, conforme constante do
10 regimento interno do Conselho e que o não cumprimento de normas funcionais era
11 uma questão disciplinar que deveria ser analisada pelo CONSU. O Senhor
12 Presidente informou aos conselheiros que enviaria o ofício à Secretaria Geral do
13 CONSU, com cópia para os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
14 Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião.
15 E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

16

17

18

19

20

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

21

22

23

24

25

26

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

27

28

29

30

31 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__